

Proposta n.º JF 38/2015

Intervenção de limpeza da Gruta de Colaride

Considerando que no dia 21 de março, através da Portaria n.º 187/2013, subscrita pelo Secretário de Estado da Cultura, Jorge Barreto Xavier, foi classificada a zona especial de proteção do Sítio Arqueológico de Colaride;

Considerando que essa área inclui a Gruta de Colaride, que se tem sido objeto de depósito ilegal de entulhos, o que contribui para a destruição do património classificado;

Considerando que o segundo aniversário dessa classificação deve ser celebrado, como forma de divulgar a sua existência e apelar para a resolução dos problemas com que atualmente se confronta;

Considerando ser imperativo promover iniciativas que permitam inverter o acumular de lixos urbanos (identificado na Presidência Aberta realizada em 10 de outubro), e que se tem vindo a acentuar em todo o parque de Colaride, especialmente junto à Gruta e na Rua da Gruta de Colaride;

Considerando o sucesso da iniciativa individual da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra na limpeza da Anta de Agualva, que depois da remoção inicial da elevada quantidade de lixo acumulado, se mantém limpa, através de uma monitorização e limpeza mensal ligeira por parte da Junta de Freguesia;

Considerando os riscos associados à acumulação de lixos e produtos potencialmente combustíveis no Parque de Colaride, designadamente pela proximidade do armazenamento industrial de gás engarrafado;

Considerando que o desconhecimento, a proximidade do arruamento e a vegetação envolvente escondem riscos potencialmente graves de queda no espaço de acesso à Gruta de Colaride;

Considerando as atribuições da Freguesia em matéria de ambiente e salubridade, proteção civil e proteção da comunidade.

Considerando que foram convidadas as seguintes instituições, que manifestaram o interesse em participar ativamente na iniciativa:

- Associação Olho Vivo;
- Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém;
- Projeto Viv@cidade E5G;
- Agrupamento de Escuteiros 46 de Agualva-Cacém;
- Agrupamento de Escuteiros 704 de Mira Sintra;
- Grupo 122 de Escoteiros de Mira Sintra;
- Agrupamento de Escolas de Agualva e Mira Sintra;
- Escola Secundária de Ferreira Dias;
- Grupo motard Titans;
- Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência de Mira Sintra (CECD);

Considerando que foi solicitado o apoio da Divisão de Serviços Urbanos 2 (DSU2) da Câmara Municipal de Sintra, que se disponibilizou para participar na limpeza prévia necessária para a iniciativa.

Considerando que, de acordo com o definido na reunião de trabalho realizada com as associações que se voluntariaram para participar, o programa preliminar para o dia 22 de março será constituído por:

- Remoção mecânica dos entulhos acumulados na berma dos caminhos; a realizar previamente pela DSU2;
- Desmatção da área envolvente à Gruta de Colaride; a realizar previamente com recurso a uma empresa especializada;
- Vedação da área envolvente à Gruta de Colaride; a realizar previamente com recurso a uma empresa especializada;
- Limpeza manual dos lixos acumulados por parte dos voluntários participantes na iniciativa;
- Colocação de placas informativas e dissuasoras na área envolvente;
- Iniciativas lúdicas e de sensibilização ambiental promovidas pelas diversas associações envolvidas.

Considerando as competências de funcionamento da Junta de Freguesia definidas na alíneas t) e v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.¹

Proponho que se delibere aprovar:

1. A disponibilização dos meios disponíveis na Junta de Freguesia na data da iniciativa, designadamente do Núcleo de Espaço Público:
 - o Viaturas ligeiras e autocarro da Junta de Freguesia;
 - o Equipamento de som;
 - o 50 sacos de lixo e 100 pares de luvas;
2. A adjudicação, da operação de desmatção e limpeza de uma área aproximada de 400 m² do espaço envolvente da Gruta de Colaride à empresa "Hosiplante", com um custo estimado de €1000,00;
3. A adjudicação do fornecimento e colocação de 80m de vedação do espaço envolvente da Gruta de Colaride à empresa "Hosiplante", com um custo estimado de €1000,00;
4. A aquisição de refeições para os participantes na iniciativa, com um custo estimado de €500,00 (quinhentos euros);

O custo total da iniciativa encontra-se estimado em €2500,00.

Agualva-Cacém, 03 de março de 2015

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

X

Teodósio Alcobia
Vogal do Ambiente e Feiras

¹ t) Promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;

Proposta n.º JF 38/2015

Intervenção de limpeza da Gruta de Colaride

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/03/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente:



O Secretário:



O Tesoureiro:



O 1º Vogal:



O 2º Vogal:



O 3º Vogal:



O 4º Vogal:

